



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## **EDITAL Nº019/PROGRAD/2019- SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET HISTÓRIA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo PET História, do Câmpus Seropédica, da UFRRJ.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital destina-se à seleção de 3 (três) estudantes bolsistas e 2 (dois) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

### **2. DEVERES DO (A) ESTUDANTE**

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História, no Câmpus Seropédica da UFRRJ e não ser aluno concluinte, de acordo com a Deliberação nº77, de 25 de maio de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;
- 3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

### 4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Câmpus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme a etiqueta a seguir, na sala da Secretaria da Coordenação do Curso de História, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 14:30 às 20h.

<p>Processo Seletivo para o Grupo História – Edital nº019/PROGRAD/2019</p> <p>Nome completo: _____</p>
--

#### 5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado,
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF.

### 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A primeira etapa da seleção será a apresentação dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2. A não apresentação de todos os documentos implicará na não homologação da inscrição do candidato.
- 6.2 Na segunda etapa será realizada uma prova escrita com duração de duas horas. O candidato poderá receber a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.
- 6.2.1 A prova será realizada na sala 01, do Programa de Pós-Graduação em História, localizada no PPG - Prédio da Pós-Graduação, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, às 10h, na data definida no cronograma.

6.2.2 Considera-se bibliografia obrigatória para a prova escrita:

FARIA, S.C. “Introdução” e “Cap. I”. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, pp.21-61.

BASSANEZI, M. S. “Os eventos vitais na reconstituição da história”. Em PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. de (orgs). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, para avaliar o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo. O candidato poderá receber a pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

6.3.1 Esta etapa será realizada na sala do PET História, no Prédio da Pós-Graduação, na data definida no cronograma, em horário informado através do endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapa.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Prova Escrita;

6.5.3 - 3º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 Os resultados da seleção serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.8 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem do resultado da seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição

6.9 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento acadêmico insuficiente;

IV - descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala do subitem 6.3.1, na data prevista no cronograma.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 22 de maio de 2019.



Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação  
Siape 1195003

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	23/5 a 3/6
Resultado da homologação de inscrições	4/6
Prova Escrita	7/6
Entrevista	18/6
Resultado Final	19/6
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades	20/6

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )M ( )F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EMAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°019/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

### Práticas de História: dos arquivos para sala de aula

O grupo PET-História do Câmpus da UFRRJ em Seropédica tem por objetivo geral contribuir para a formação de profissionais de História (professores/pesquisadores) com uma visão social crítica do seu papel na sociedade. É um objetivo fundamental do PET-História articular as diversas formas de produção historiográfica à prática pedagógica, abrindo a pesquisa aos profissionais dos ensinos fundamental e médio, por meio não somente de eventos públicos como de material didático específico sobre a região. Denota-se que a produção do PET-História não fica restrita à academia, com isso, a divulgação (através de eventos públicos e em escolas) de nossas pesquisas na região de Seropédica e Itaguaí torna-se de suma importância.

Os estudantes participarão da realização de amplo trabalho de levantamento, identificação e catalogação de fontes sobre a história da Baixada Fluminense dispersas nos principais acervos do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional) e de higienização, catalogação e digitalização das fontes históricas depositadas em arquivos locais. Aqui é importante o rastreamento de fontes dispersas em arquivos locais, como por exemplo, os registros paroquiais do século XIX, dos arquivos da Cúria de Itaguaí e de Nova Iguaçu. Com a catalogação dessas fontes no laboratório de acervo cria-se condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e, por conseguinte, para a introdução dos alunos de graduação no trabalho com fontes documentais, oferecendo-lhes assim uma formação profissional mais completa e estimulando o interesse pela História local e regional. Desse processo de catalogação e pesquisa que saiu o livro intitulado: “*Trilhas: a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET-história UFRRJ)*”. Os estudantes participam ainda de atividades diversas que buscam oferecer uma visão ampla e geral do ofício do historiador, oferecendo o acesso a ferramentas de trabalho: informática, paleografia, língua(s) estrangeira(s), entre outras.